



**VERTENTE DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 59.663.265/0001-12
COMUNICADO AO MERCADO
PAGAMENTO DE RENDIMENTOS**

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **VERTENTE DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 59.663.265/0001-12 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que o quanto segue:

O Fundo em epígrafe, vem por meio desta, **COMUNICAR** ao Mercado, o pagamento de Rendimentos, a título de antecipação de dividendos do resultado caixa do 2º semestre de 2025, no valor de R\$ 13,8010438935638 (treze reais, oito centavos e mil e quarenta e três milésimos de centavo) por cota, perfazendo o total a ser pago de R\$ 242.732,76 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo que o pagamento será feito de forma escritural.

Ressalta-se, ainda, que não haverá a incidência de IR - Imposto de Renda.

A liquidação dos rendimentos supra descritos, será realizada no dia 17/10/2025.

Assim, salientamos que, caso algum cotista possua algum esclarecimento, questionamento ou dúvida a fazer, por gentileza, entrar em contato conosco através do telefone +55 011 4637 6633, ou através do correio eletrônico administracao@idsf.com.br.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Antonella Amaral

274E080F8DAE40E

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
administrador do VERTENTE DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**